SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-062/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A GD CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o n[redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG n[redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG n[redacted] inscrito no CPF sob o n[redacted] residente e domiciliado na Rua Jacinto Uchôa de Mendonça, n° 21, Bairro Grageru, CEP 49026-160, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **GD CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº[redacted], com sede na Rua Lourival Chagas, nº 45, Bairro Grageru, CEP 49.025-390, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por **GUSTAVO SILVEIRA DIAS**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº[redacted] inscrito no CPF sob o n[redacted] 0, residente e domiciliado na Rua Deputado Zeca Pereira, nº 83, Bairro Grageru, CEP 49.027-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1555/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **120 (cento e vinte) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência** do **Contrato PJ-062/2024**, cujo objeto consiste na "**Execução de passagem molhada na Barragem do Brito, na Rodovia SE-255, Km 36,48, no Município de Campo do Brito, neste Estado**", passando os mesmos, respectivamente, de **60 (sessenta) dias** para **180 (cento e oitenta) dias** e de **270 (duzentos e setenta) dias** para **390 (trezentos e noventa) dias**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 394.514,55 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **60 (sessenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **150 (cento e cinquenta) dias**;

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- 1º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-062/2024** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 2 de julho de 2025.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599 Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599 Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

GUSTAVO SILVEIRA DIAS:02326162560 Assinado de forma digital por GUSTAVO SILVEIRA DIAS:02326162560 Dados: 2025.07.22 13:13:29 -03'00'

GUSTAVO SILVEIRA DIAS
GD Construções Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.